



ACTA N.º 40

Sessão Extraordinária Fevereiro

Sessão de 04/02/2020

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pela Primeiro Secretário Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, e a Segunda Secretária Daniela Marisa Pereira de Magalhães, e com a presença dos Vogais, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Casimiro Simões Calafate, Francisco José da Silva Ferreira, Débora Eunice Silveira Lopes, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Daniela Carla Sousa Pinto, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Ana Cláudia Pinto de Oliveira, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Miguel António Costa da Silva, Carlos Francisco da Cunha Picado, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, Jorge Miguel da Rocha Gonçalves, Sílvia Saraiva Carvalho Martins, Fernando Manuel Martins Nogueira, Sara Sandra Resende Tavares, António Augusto da Cruz Aguiar, Joao Carlos Rodrigues Morgado, Raúl Ventura Martins, Eduardo Gonçalo Silva Antunes, Andreia Patricia Pereira da Fonseca, Filipe Seiça Neves Barbado Guerra, e Pedro Filipe Oliveira Rodrigues.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta sessão faltaram os deputados, Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, João Carlos Jerónimo Monteiro de Barros, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, José Agostinho Ribau Esteves, e os Vereadores Ana Rita Félix de Carvalho, João Filipe Andrade Machado, Luís Miguel Capão Filipe, Maria do Rosário Lopes Carvalho, Manuel Oliveira de Sousa, João Francisco Carvalho de Sousa e Joana da Fonseca Valente.

Faltou nesta sessão o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta sessão dos vogais, Joana Filipa Ramos Lopes, Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins, Virgínia Maria Melo Matos, Rita Alexandra Monteiro Batista, e Rui Carlos Medeiros Alvarenga, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respectivamente, Maria Cristina Macedo Costa Veiga, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Jorge Miguel da Rocha Gonçalves, Sílvia Saraiva Carvalho Martins, Eduardo Gonçalo Silva Antunes, Andreia Patricia Pereira da Fonseca, e Pedro Filipe Oliveira Rodrigues.

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Emília Cristina da Cunha Gonçalves, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, Marta Elisa dos Santos Dutra, pediram escusa.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Henrique da Rocha Vieira, e Catarina Marques da Rocha Barreto, se fizeram substituir nesta sessão, por Daniela Carla Sousa Pinto e Débora Eunice Silveira Lopes, respectivamente.⁰⁰³

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia leu a “Ordem-do-Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária em Fevereiro, cujos pontos se transcrevem.

Ponto 1 - Apreciação e votação dos Mapas de Execução Orçamental, Proposta de Revisão Orçamental n.º 1 – Integração do Saldo de Gerência 2019 e Integração da Receita de Participação no IVA;

Ponto 2 - Apreciação e votação de Alteração do modo de pagamento constante da escritura pública: substituição de bens futuros a entregar à CORVIA, Lda. (Processo FAM n.º 14).

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento.

Ponto 1 - Apreciação e votação dos Mapas de Execução Orçamental, Proposta de Revisão Orçamental n.º 1 – Integração do Saldo de Gerência 2019 e Integração da Receita de Participação no IVA.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 29/01/2020, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra Presidente da Câmara⁰⁰⁴ para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁵

"Senhor Presidente, de forma sumária e objetiva dar nota de que é a segunda vez que usamos este mecanismo, de introduzirmos o nosso Saldo na gestão orçamental, o mais rápido possível.

Em primeiro lugar porque não existe uma clareza legal e já falei sobre isto, mas ela vai surgir, para que nos permita fazer este procedimento. Sabendo que o clássico é acto imediato à aprovação da conta de gerência do ano em causa, acontecer uma 1ª revisão orçamental e no quadro dessa revisão é que se faz essa integração.

O que é que tem vindo a acontecer, enfim, no nosso município, em Portugal, nos municípios, isto hoje é um problema nacional, vem acontecendo que os saldos de final de ano, os saldos de tesouraria vão sendo cada vez mais altos e, obviamente os de final de ano vão sendo cada vez mais altos e, portanto, há uma necessidade de antecipar o uso destes saldos. Porque em Portugal há uma lei completamente absurda, que é antes da prática deste acto administrativo não se pode usar administrativamente o dinheiro. Não estamos a falar de uso financeiro. Não é para pagar nada. É mero uso administrativo. É a operação principal enfim não é a única, que é a operação de cabimento orçamental. Portanto nós temos um

saldo mas enquanto não fazemos a integração do saldo não podemos usar para cabimento orçamental esta verba.

Há um município pioneiro em Portugal neste processo que já o faz há mais de 10 anos, que o município da Batalha, um dos melhores exemplos de gestão financeira do país e, pronto e por força da nossa necessidade no ano passado aprendemos com a Batalha, foi o nosso município professor, fizemos esta integração. E pronto, estamos aqui hoje dia 4 de Fevereiro a fazê-lo de novo. Não estamos antes porque não foi possível fazê-lo antes, até porque este ano tivemos um concorrente em termos de consumo de tempo, que é como sabem a introdução do novo sistema nacional de contabilidade pública. SNC-AP vem substituir o POCAL, pronto é obviamente uma trabalhadeira adicional a mudança do sistema. Que não é exatamente uma grande mudança, mas pronto, a aplicação informática, um conjunto de mapas que são diferentes, etc. Portanto ficou pronto este processo para ter ido à Câmara na reunião da semana passada e, portanto, e providenciamos a marcação o mais rapidamente possível e agradecer ao nosso Presidente o trabalho de equipa, pra que no 1º dia possível, que é hoje, poderemos estar assim a trazer à Assembleia que é a entidade que tem competência legal para o fazer.

Ganhamos o quê? Ganhamos tempo, obviamente. Fazer isto a 4 de Fevereiro é um ganho em termos de execução orçamental. Portanto há um ganho objetivo de tempo e sabemos que o tempo é uma das matérias-primas que podemos usar mais ou usar menos, para fazer execução orçamental.

O que é que há de novo ainda não na lei, mas na proposta de lei do Orçamento do Estado que o Governo apresentou. O artigo 55 é outro que infelizmente se vai manter, que é sobre as limitações à contratação pública. Mas há um artigo novo que no fundo transpõe para a lei de orçamento do estado, isto que estamos aqui a fazer.

Portanto o que estamos a fazer é por um mecanismo de interpretação legal, mas passa agora a estar na lei do orçamento do Estado a integração dos saldos pelos órgãos, passando a ser assim letra de lei no Orçamento de Estado.

É evidente que será útil a muitos poucos municípios, se é que será útil a algum, por força do facto de a lei do Orçamento de Estado entrar em vigor na parte final do mês de Fevereiro, para nós já não será útil, mas admito que para alguns seja e possam poupar alguma semanas, eventualmente um mês. Mas, obviamente que seguramente que esta norma veio para ficar e teremos então este problema no futuro, que é repito, um problema novo e crescente nos municípios portugueses que são as disponibilidades de tesouraria, para fazer aquilo que nós defendemos, que é uma coisa ainda bem mais óbvia, que é o saldo de tesouraria não tem que ter nenhum acto administrativo para continuar a ser utilizado. Como é evidente. Essa é a nossa leitura que assim devia ser.

Mas pronto já se vai melhorar alguma coisa com esta nova lei do Orçamento de Estado, que vêm então deixar claro este procedimento. Para nós é claro, mas, enfim, é uma interpretação que poucas Câmaras em Portugal ainda usam. Isto é mais uma burocracia da nossa lei. O saldo é nosso, não é só o saldo de 31 de Dezembro que é nosso, o de 30 de Dezembro é igual a um de Janeiro, porque é que havemos de ter uma limitação de o usar administrativa e financeiramente essa verba, não faz qualquer sentido.

Mas pronto. Vai ser uma melhoria na lei, mas enquanto não chega, nós demo-nos bem com este procedimento que o fizemos pela 1ª vez o ano passado. E, portanto, estamos a propor para o voltar a fazer.

Obviamente que o saldo é ligeiramente superior àquilo que está previsto. Portanto no nosso orçamento temos 50 milhões de previsão em GOP e portanto ficamos com mais 6 milhões adicionais para integrar e ficamos agora com 56 milhões no quadro da despesa de funcionamento de despesa corrente. Portanto este saldo é um saldo que estava obviamente previsto no tempo. Em Novembro quando aprovámos na Câmara Municipal o orçamento o

destino desta verba está absolutamente definido, com clareza, nesse mesmo Plano e Orçamento.

Portanto sobre isso está tudo claro, sobre qual é a utilização, seja na despesa corrente, seja na despesa de capital, para onde maioritariamente se destina a integração deste saldo.

E, obviamente, a luta pela execução é hoje a nossa grande luta. Os adversários são vários, os tempos dos projectistas, os vistos dos tribunais de contas, dos empreiteiros, etc.

Para além, também para o lado negativo que tem, mas que é legal, que é obviamente a lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, que nos obriga hoje a gerir com uma disponibilidade financeira mais alta, para podermos ter fundos disponíveis.

Obviamente que em Câmaras, numa fase como está a nossa, com uma dimensão muito grande de cativação de verbas para lançamento de procedimentos e para assunção de responsabilidades em sede de contratos de compra de bens e serviços e de empreitadas, obviamente que temos que ter uma disponibilidade financeira maior para podermos ter tantas operações. Se tivéssemos menos disponibilidade financeira, obviamente, tínhamos que reduzir a quantidade de operações que estamos a lançar, porque para avançarmos temos que ter fundos disponíveis.

Portanto são este conjunto das operações que nos levam a ter este saldo para integrar. E obviamente, com um conjunto de matérias, um conjunto de dossiers, alguns dos quais já inscritos na reunião de câmara que já está convocada e com a ordem de trabalhos emitida, que se vai realizar na próxima quinta-feira. E tantos outros actos que temos prontinhos a partir de amanhã, obviamente no pressuposto de que a Assembleia Municipal nos dará esta autorização, aprovando a proposta de fazermos a imediata integração do saldo no âmbito da aprovação do conjunto de mapas que, no fundo, dizem aquilo que já sabemos desde o início do ano. É só depois, obviamente, dar a forma no quadro agora novo SNC-AP para termos, enfim, os actos administrativos se façam com a devida qualidade.

Portanto este é o enquadramento que nos leva a trazer esta proposta à assembleia municipal, obviamente que é um ganho de tempo que vimos solicitar, para não o estarmos a fazer daqui a dois meses, três meses. Eventualmente se usássemos a assembleia mais para a ponta final do mês de Abril. Na certeza absoluta de que os objetivos que estão formalmente assumidos e aprovados por nós, em Câmara e em Assembleia para dar destino a estas verbas estão todos assumidos com meridiana clareza. E estão todos obviamente em desenvolvimento. Uns em fase mais de execução física, outros em fases intermédias de concurso ou desenvolvimento de projeto ou contração do projeto, mas obviamente dar nota que estamos a trabalhar com grande intensidade para executar, como é evidente, o Plano e Orçamento que aprovamos. Obviamente estarei ao dispor para participar no debate. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta⁰⁰⁷

"Obrigado Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Portanto, o ponto que vimos aqui debater não é uma originalidade, todos os anos se faz. Aquilo que de facto é uma originalidade é a grandeza do número. Nunca se fez a integração de um saldo de gerência através duma integração dum valor destes. 56 milhões de euros! De facto é um número de uma grandeza que se estranha e que está ainda por justificar, à luz daquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse na sua intervenção deste ponto.

Na realidade estranha-se como é que é possível, portanto, a Câmara de Aveiro, apresentar de um ano para o outro um saldo dimensão!? Se por um lado se pode considerar negativa uma câmara que não consegue, portanto, gerir adequadamente os seus valores, os seus recursos patrimoniais negativamente, por outro lado também se estranha quando tem um

superávit desta ordem de grandeza, independentemente das justificações que foram dadas. Mais. Da parte do PCP também se estranha que Câmara de Aveiro, que tem um conjunto de taxas sobre a população, colocadas e elevadas ao máximo, depois chega a esta altura do anos e apresenta um saldo de gerência com um valor desta dimensão.

Na realidade isto parece-nos um pouco incongruente e carece de explicação. Porque não é sensato, aparentemente não faz sentido nenhum, exigirem-se tantos sacrifícios à população aveirense, nomeadamente pagamento de taxas e outros impostos e depois a Câmara apresenta um valor desta dimensão.

Naturalmente o documento tem aqui um conjunto de considerações que nos parece inadequadas ou típicas de um documento desta natureza. De autoelogio e tal, mas isso pronto, enfim, vale o que vale. Mas de facto fica esta estranheza para já. Como é que é possível a Câmara transitar de um ano para outro 56 milhões de euros. Disse."

Vogal Eduardo Antunes (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta [008](#)

"Obrigado Senhor Presidente da Assembleia, muito boa noite a todos. Sendo o acréscimo de 427 mil euros ao Orçamento da Câmara Municipal de Aveiro para 2020, remetente à receita de participação no IVA, sendo também essa uma consequência da nova repartição de receitas entre o Estado Central e as Autarquias e por isso, não parte de decisões da Câmara. Assim achamos da maior importância discutir a integração de saldo de gerência de 2019 no Orçamento já ultrapassa os 56 milhões de euros.

É sobretudo importante que sejam claras as razões que levaram a que esses 56 milhões de euros não tenham sido utilizados em 2019. Ainda mais importante se torna quando esta é uma prática comum deste executivo. Levantam-se aqui questões como, será que o executivo elabora e apresenta os orçamentos contando que grandes fatias destes passem para os anos seguintes? Se sim, esta é uma prática de enorme falta de transparência. Pois redigem e aprovam-se documentos com despesas e investimentos que, aparentemente, já se sabe que não serão aplicados.

No que toca aos destinos a dar a esses 56 milhões de euros. Mais vez, aliás, avaliar as prioridades deste executivo que não estão nos serviços públicos e também não estão na resposta às necessidades urgentes das camadas mais vulneráveis da população, o que poderia ser feito, por exemplo, através de uma séria estratégia de combate à crise habitacional que cada vez mais se vive em Aveiro, como se conhece em todo o país. E essas políticas públicas voltam a não ser prioridade para 2020 e não têm aqui também nenhum reforço sério.

É ainda necessário perguntar, Senhor Presidente, quando é que esses valores dos saldos de gerência serão aplicados? Porque serão verdadeiramente aplicados em 2020 ou estarão a ser guardados para a conclusão de obras a coincidir com ano eleitoral, já que essa é uma das grandes fatias também destes 56 milhões e assim se possa embandeirar em arco (salvo seja). Isto lembra também a questão dos limites de endividamento que o Bloco de Esquerda apresentou como possível ainda durante este mandato, e que, apesar de declarações contraditórias deste executivo mais recentemente, também me parece ser empurrado para 2021 e para aí sim se faça um brilharete eleitoral. Obrigado."

Vogal Raúl Martins (IND) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta [009](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente. Gostaria de cumprimentar todos os presentes. Mas dizer que não há aqui nesta casa quem veja a mesma coisa da mesma forma.

O saldo de facto que transita é elevado, mas eu fico feliz porque seja um saldo elevado! Positivo como é obvio. E acho que a não passagem automática destes saldos é apenas um processo de entrapar quem quer fazer obras, quem quer obras em movimento. Tem sido uma prática comum desde executivo, como já foi dito, e no meu entender aguardo que se mantenha no futuro. Disse."

Vogal Ernesto Barros (CDS)⁰¹⁰

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta⁰¹¹

"Muito obrigado Senhor Presidente. Boa noite a todos. Relativamente a esta situação não há muito mais a acrescentar. É um facto que já se fez no ano passado e que se está a fazer neste ano é bem feito. Por isso é que vai ser vertido na lei. Se fosse algo que não fosse bem feito não estaria na lei que irá ser aprovada dentro de alguns dias e que passará a ser norma nos próximos anos.

De resto parece que há pessoas que se esqueceram, e tendo em conta que grande parte do investimento da Câmara é em obras públicas, pessoas que passaram ai muitos anos a berrar contra a crise e a crise e que havia crise, esqueceram-se que um dos reflexos da crise em Portugal foi uma redução significativa, para não usar outro termo, do número de empresas de construção civil a falir. Uma emigração grande de operários especializados na construção civil. Que não são os coitadinhos e que eles não voltam. Estão a ganhar bem onde estão e estão satisfeitos onde estão. E portanto o mercado da construção civil, quer em numero de empresas, quer em numero de operários diminuiu significativamente.

Por outro lado, a dimensão do nosso país e a dimensão das nossas obras não é suficientemente atrativa para que empresas estrangeiras considerem o mercado interessante para se virem cá instalar — tirando as grandes obras das linhas de comboio ou de algumas autoestradas, etc.

Portanto neste momento a capacidade de edificar obras em Portugal públicas e privadas, não tenho números, mas se calhar estamos nos 50% relativamente ao que estávamos há 10 anos atrás.

Portanto muitas das vezes lançam-se concursos, há dinheiro para executar obra, mas não há quem vá lá pôr o ferro e o betão porque as empresas não têm capacidade. E quando há empresas que ganham os concursos, muitas fazem a gestão das várias obras que ganham com um atraso aqui, um atraso ali, mais um adiamento ali e as coisas são assim. Há quem não esteja cá em Portugal e que não veja isto, e que depois venha aqui com uns chavões e dizer umas coisas, mas que não percebe que este é o mundo real em que vivemos. E, portanto, sendo o mundo real em que vivemos a câmara tem de agir em conformidade. Quanto ao resto, das crises de habitação e não sei mais o quê, vou dizer o que já disse. Digam lá quantas casas são precisas. Quantifiquem. Tantas casas custa tanto. Não é vir aqui mandar uns chavões e depois ninguém sabe, vir aqui dizer que há uma crise muito grande não chega porque cada um fica com a crise à sua dimensão. Enquanto não for dito, efetivamente, qual é a dimensão desse défice e quantos anos vamos precisar para resolver esse suposto problema — ainda ninguém viu. Disse"

Vogal Francisco Picado (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta⁰¹²

"Muito obrigado Senhor Presidente. Cumprimento todos os presentes. A posição do Partido Socialista sobre este assunto já não é nova. O acto em si diria que é pouco questionável em termos da transição do saldo. A questão aqui obviamente que se situa no montante. O Senhor Presidente já conhece a posição do Partido Socialista portanto sabe que exactamente o Partido Socialista entende este valor um valor desproporcionado. Ou por

outras palavras para não ferir ninguém é um valor que poderia ser bastante menor para aí na ordem dos 50 milhões de euros. Portanto, coisa pouca.

O Senhor Presidente dá uma explicação parcial aqui no documento. Diz que de facto há uma taxa de execução de receita muito elevada. A outra componente não está aqui escrita, mas deduz-se que será uma taxa de execução de despesa não tão boa. E obviamente que o Partido Socialista também já apontou um destino que poderia dar a este montante, que tem a ver com o FAM, que parece que gora vai ser antecipado para 2020 e, portanto, não há nada de novo a acrescentar sobre este assunto.

Sobre o acto em si, ok. Sobre o montante também estamos esclarecidos. É evidente que o mundo real às vezes não nos ajuda a executar aquilo que queremos, mas esta situação não é uma situação recente, é uma situação que já vem de há uns largos meses a esta parte, e portanto o Partido Socialista continua achar que este saldo poderia ter sido utilizado de outra maneira. Vai perguntar onde, etc, etc, mas também já o dissemos onde é que poderia ser aplicado. Mas deixo-lhe um desafio. É que daqui a um ano não estejam cá de novo os 56 milhões. Sobre o destino que lhe possa vir a dar no ano de 2020, teremos oportunidade de conversar ao longo do ano. E para já é só."

Vogal Filipe Tomaz (PPD/PSD)⁰¹³

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta ⁰¹⁴

"Boa noite. Sobre este tema gostava de lembrar que agora falamos de saldo positivo. Já não nos atormentamos tanto com as dívidas, só as pagamos. Saldo positivo que aparece, como sabemos, por intermédio de uma boa gestão assumindo os pagamentos próprios e do passado e dos investimentos. Hoje estamos aqui para antecipar o uso desse saldo positivo para prosseguirmos para investimentos. Investimentos para que Aveiro possa ter uma vida melhor, para que os aveirenses possam ter uma vida melhor.

Queremos mais investimento para termos um Aveiro melhor e que cada ano sintamos que estamos a melhorar a qualidade de vida dos aveirenses.

Queremos que este executivo trará uma vida e uma vivência melhorada aos aveirenses com este aumento de investimento.

Quanto ao que aqui foi dito sobre obras em 2021 e "brilharete" em ano eleitoral, desejava dizer que quanto a obras em 2021 e o tal brilharete eleitoral, Senhor Presidente nesta bancada desejamos que se façam mais obras, mais investimentos, para melhorar a tal qualidade de vida dos aveirenses. Se essa obras aparecerem em 2021, que assim seja. É melhor aparecerem em 2021 do que em 2022 ou 2023.

Quanto ao falado "brilharete" eleitoral, vamos todos ter que esperar. Esperar pelas eleições e pelo voto dos aveirenses, pois foram esses que através do seu voto que deram, através desse voto secreto, deram a este executivo a expressão eleitoral maioritária. E são a esses actos que devemos dar "brilharete" porque são feitos nas urnas democraticamente e não através de ruídos trauliteiros de alguns."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁶

"Muito obrigado. Muito obrigado a todos. Enfim, algumas notas porque as questões estão basicamente claras neste processo, como é óbvio normal, mas, enfim, há umas questões que faz sentido.

Eu dei as justificações iniciais para este processo com clareza. Depois obviamente têm o direito de concordarem ou não concordarem. Não dei todas. Eu acho que ainda há colegas nossos autarcas no nosso município, na Câmara e na Assembleia Municipal, que ainda não entenderam a forma como gerimos a nossa recuperação financeira, ao mesmo tempo que

defendemos e conseguimos, uma capacidade de investimento anómala em termos de dimensão para uma Câmara com uma dívida como a nossa!?

Eu percebo isso, porque não é exatamente uma coisa óbvia e linear e não quero passar atestados de incompetência a ninguém, ok. Mas entender isto não é obvio e linear, mas foi a estratégia que seguimos.

Eu julgo que vamos ter um documento proximamente que poderá ajudá-los a perceber um bocadinho melhor. Que vai ser o Relatório da Auditoria da Inspeção-geral de Finanças que, como sabem, está a decorrer exatamente à operação PAM/FAM.

E eu acho que o Relatório poderá vir a ajudar numa visão externa, que obviamente nem é da Câmara nem a do Fundo, para perceberem bem o que é que nós fizemos até aqui o que é que estamos a fazer. Eventualmente até poderá vir com alguma nota crítica num ou noutro parágrafo. Porquê? Porque de facto não é normal que uma entidade público ou privado, que está num processo de recuperação financeira de um desequilíbrio muito grave como o nosso, e ao mesmo tempo consiga estar com dimensões de investimento do tamanho que nós temos. Não há. Não é de facto normal. Olhem, mas nós conseguimos.

É evidente que atrasos logo no arranque lembram-se? Está escrito em tudo quanto é documentos nossos. Isso não desaparece do processo, ok. E a nossa revisão do programa é um momento capital e que e falaram da questão de 2021, Mas está no nosso PAM revisto, que a chegada ao equilíbrio orçamental de 1.5% na relação da dívida com a receita em 2021. O que quer dizer que trataremos disso nas Contas formais já em 2022.

E o que eu tenho dito e repito hoje para que entendam, é que se as coisas nos continuarem a correr bem no que respeita à gestão da receita e na receita do património que nós continuamos a ter opção política de dirigir em absoluto à amortização directa da dívida, poderemos vir a antecipar esse 2021 já antecipado de 2024, que era o ano base do PAM inicial para 2020. Veremos.

De 2020 trataremos nas Contas de 2021 se possamos alcançar esse rácio. Sabendo que em princípio vamos ter mais um contribuinte. É neste trabalho que tem sido muito útil para nós, de acompanhamento das Inspetoras da IGF, porque há alguma dívida que nós temos classificado como dívida e que merece a sua discordância. E isso vai seguramente, pelo menos é aquilo que nos têm dito, pois é preciso esperar o Relatório como é evidente, mas poderemos ter aí uma ajuda adicional no que respeita à classificação da dívida no âmbito de uma dívida muito famosa da nossa Câmara, que foi aquela famosa dívida da SIMRIA. Está classificada como dívida e depois tem aquele exercício ainda por cima nunca formalizado em condições, de ser uma dívida a ser paga pelos proveitos que a empresa obtiver pelos dividendos que a empresa vai gerar acto eterno. Pelos vistos nesta há, porque os dividendos de 8 milhões de euros da SIMRIA a distribuir, deve dar para ai dois séculos para pagar. Agora já nem é SIMRIA como sabem agora é AdCL Águas do Centro Litoral. Portanto, entende a IGF que a forma como temos classificado aquela dívida está errada e que ela deverá ir para Proveitos Diferidos. E, portanto, a ser assim salta fora a questão da dívida. É apenas uma nota que temos porque ainda não há relatório. Isto só para vos dar um exemplo.

Portanto esta é a nossa questão e, portanto, com todo o respeito, obviamente, mas deixar esta nota. Acho que ainda há colegas que não perceberam plenamente o exercício de Gestão Financeira e de Gestão do Planeamento de Investimento, numa relação delicada, obviamente, com o nosso financiador que é o FAM para nós termos conseguido isto.

E obviamente, sabem-no, sabem-no e repito também, a nossa previsão há um ano atrás era de que o valor deste Saldo seria substancialmente inferior àquele que é.

Chegou-se a exercitar o valor de cerca de 30/35 milhões de euros. Mas claramente temos um Saldo que é superior em 30 a 40 por cento àquilo que era a nossa previsão do Saldo há um ano atrás. É verdade? É verdade. E isso tem a ver em 1ª instância com execução de

despesa que não teve a velocidade, que são coisas que nós podemos falar sobre as obras A B C D e que não tiveram a velocidade que deviam ter. E pegando num exemplo, enfim, ainda há empresas a falir, a crise ainda não levou todas, uma empresa que estava para iniciar a obra, estaleiro montado, consignação assinada, para iniciar uma obra de Habitação Social de 1,3 milhões de euros, olhem faliu. E deixou-nos pendurados e, portanto, estamos para relançar novamente o concurso. Agora com um valor mais lato porque as obras estão com preços galopantes em termos de custos. Mas enfim, decidimos somar mais 2 edifícios, eram 8 vão passar a ser 10 e pronto, vamos lançar outra vez o concurso porque ficámos sem empresa para fazer a obra. E quando fomos falar com os outros 6 ou 7 que estavam na lista, já ninguém estava disponível, nem na disponibilidade de fazer a obra nem fazer pelo preço que pôs. Hoje querem mais 25% por cento porque as obras estão mais caras que há um ano, ano e meio.

De facto há uma relação tensa entre a capacidade instalada que o país tem, e a quantidade de obra pública e privada que está aí para o mercado. A pública enfim quase toda por ação dos Municípios Portugueses, a privada obviamente por um conjunto de setores, habitação, indústria, etc, que enfim, é aquilo que nós sabemos, estamos em crescimento económico há 6 anos consecutivos.

Portanto este é o quadro em que nós estamos a trabalhar. Eduardo agradeço a sua referência, porque eu esqueci-me na minha introdução. Temos aqui mais meio milhão de euros que é tal participação dos 7,5% das finanças. Uma participação calculada por estimativa, o que é uma vergonha. A Autoridade Tributária que sabe a nossa vida toda, não nos diz quanto é que se cobra de IVA na água no município de Aveiro!? Ninguém acredita nisto. Mas a verdade é que nos informam que não são capazes. Portanto todo um conjunto de tipologias de IVA que estão na nova Lei das Finanças Locais a AT ainda não consegue ter uma folha de Excel para nos entregar o nosso dinheiro. Quando é para nos cobrar têm as folhas de excel todas e aquilo é uma máquina de uma eficiência brutal. Quando é para pagar é só problemas na folha de excel. Mas pronto nada que os cidadãos já não saibam e não estejam habituados.

Mas pronto, cá vamos receber meio milhão de euros, dessa nova fonte de receita, e eu fui membro da equipa negociadora da ANMP com o Governo, e muito bem que recebemos, mas é o primeiro ano que vamos receber essa receita que é muito bem vinda e que obviamente lhe daremos bom destino.

Há só aqui uma questão Eduardo. Queria deixar-lhe claro que não há aqui nenhum problema de transparência. Pode haver de parte do Bloco de Esquerda que é não estar a ver bem. E em regra o Bloco de Esquerda não ver bem a paisagem política, porque comete aquele erro de visão muito, muito básico, que é pôr a sua própria mão à frente dos seus próprios olhos e depois obviamente não vê bem. É a vida. Agora não há aqui dúvida nenhuma de transparência de onde é que vem o Saldo e para onde é que vai Saldo. Nenhuma.

Depois há uma outra questão que o Eduardo também colocou e aí já bem, que é qual vai ser o nosso nível de execução. Vamos chegar ao fim de 2020 com execução de 100%? A nossa previsão é que não. Vamos chegar ao fim com um Saldo inferior a 56 milhões? É a nossa luta. Mas vamos ter empreiteiro para adjudicar as obras do Rossio? Ainda não sabemos. Vamos ter empreiteiro para adjudicar a Avenida Lourenço Peixinho? Sim. Essa já sabemos que sim. Mas temos algumas certezas mas também temos dúvidas e vamos ter aqui processos em que temos aqui a verba cativa a partir de hoje, que passará para a coluna definida, mas que podemos ter dificuldades.

E o tal artigo 55.º O que é inacreditável como é que o Governo, o Governo não, a teimosia do Ministro Mário Centeno, que continua a não querer cumprir a Lei das Finanças Locais, por uma birra, porque um Governo que vai transferir para o Orçamento de Estado 2.100

milhões de euros para os Municípios, nos fundos definidos na lei, tem uma birra com 35 milhões. Pronto! Há um erro nas Contas. No ano passado faltavam 18 milhões, este ano faltam 35. Toda a gente confirmou o erro incluindo o Ministério das Finanças, com os seus representantes na Comissão de Coordenação Financeira, que temos na Direcção Geral das Autarquias Locais, mas o Senhor Ministro embirrou e não quer corrigir.

Pronto, manda o Ministro. Isto porque o Primeiro Ministro tem algumas dificuldades em corrigir as birras do Senhor Ministro das Finanças, antes que ele se demita. E hoje temos consciência que a demissão do Ministro Centeno não é só um problema político em Portugal, é um problema político na Europa. A Europa tem que ter juízo e não ter o Presidente do Eurogrupo a demitir-se. Portanto isto é uma coisa bem mais importante que a portugalidade por muito que Portugal seja importante.

A outra questão é preciso cuidar a este nível é a manutenção do tal artigo 55.º que é um conjunto com algumas novidades na limitação à contratação pública.

Desde a refeição num restaurante até um projeto numa empresa projetista, ou a um ajuste directo por consulta prévia de uma empreitada qualquer, mesmo que de pequeno valor. Pronto. Qual é a estratégia do Centeno, já toda a gente percebeu. É criar dificuldades administrativas de execução da despesa. Já toda a gente percebeu isso há muito tempo.

Como a nós não nos pode fazer cativações porque temos autonomia. Na administração central faz cativações, às Câmara como não pode, portanto arranja o artigo 55.º que é um disparate.

Eu tenho de fazer despachos de 3 páginas para confirmar uma despesa de representação num restaurante na nossa cidade. São milhares e milhares de actos administrativos que não servem para nada, servem apenas para nos fazer perder tempo, enquanto os funcionários tem de tramitar aquelas coisas obviamente não podem tramitar outras. E não sei se hoje têm uma noção dos milhares de actos administrativos que uma câmara da nossa dimensão tem. Porque o acto administrativo tem que ser praticado para comprar 1 parafuso, como para fazer um concurso de uma obra de 5 ou 10 milhões de euros.

Portanto aqui não há nenhuma falta de transparência. Aqui está tudo absolutamente transparente. Agora há todas estas questões que nos dificultam atingir aquilo que é o objectivo da perfeição, que são os 100% da execução, que todos obviamente gostaríamos muito de ter, mas que ninguém tem. Ninguém tem.

Depois dar uma nota que é importante. Este é um Saldo que que não está ocultado ou dissolvido na dívida de curto prazo. A nossa Câmara sempre passou com Saldos. Nuns anos maiores noutros mais pequenos, teve alturas de Saldos grandes quando já tinha uma dívida de curto prazo imensa. Vão lá ver o histórico. A questão é que não era um Saldo positivo. Porque era um Saldo que quando comparado com a dívida de curto prazo, dívida a Fornecedores, era uma migalha. A gente olhava para a Conta e estava lá um Saldo de 10 milhões, mas depois olhávamos para a dívida de curto prazo e estavam lá 150 milhões, 200 milhões. Enfim. Portanto era um Saldo que não era Saldo nenhum.

Agora não. A nossa dívida de curto prazo agora tem um valor que são as faturas que já entraram e estão dentro do prazo de pagamento, está nos nossos balancetes diários, mas pronto é um valor pequenino. Obviamente a outra está planeada temos mais 17 anos pela frente.

Portanto este é um Saldo real. Saudável e cativo para investimento para o futuro. Esta é que é a grande questão. E obviamente é esta a questão que faz a diferença, numa Câmara que tem uma recuperação financeira para continuar a fazer. Não é mais um ano ou dois, não. São mais 17 anos. Mas está ao mesmo tempo a racionalizar a sua despesa e a dirigir bem a sua receita para recuperarmos um atraso brutal que temos na qualidade viária, na qualidade de equipamentos sociais, na qualidade de eventos culturais, etc. etc.

E também na linha da frente daquilo que é o Aveiro Tech City, na linha da frente daquilo que é a programação cultural, aquilo que é o investimento em Turismo, etc.

Portanto é este tipo de exercício que estamos a fazer para o sucesso e que obviamente, queremos fazer com mais sucesso. E uma parte desta capacidade tem a ver com esta este Saldo que estava bem previsto, com um pequeno desvio, e que tem destino como está transparentemente claro no documento de gestão. Desde logo o Plano e Orçamento que aqui aprovámos. E é para aí que ele vai. Para investimento, para a qualidade de vida dos cidadãos, porque obviamente é para isso que nós trabalhamos, neste quadro misto de recuperar financeiramente a Câmara e de a capacitar e, obviamente, de a ter como instrumento de qualificação de desenvolvimento do território, em nome daquilo que queremos que é obviamente aumentar a qualidade de vida daqueles que cá vivem e também daqueles que cá trabalham e cá passam tempos de lazer ou de Cultura. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Andreia Fonseca (BE)⁰¹⁸

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰¹⁹

Vogal Francisco Picado (PS)⁰²⁰

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²¹

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰²² o Ponto 1 - Apreciação e votação dos Mapas de Execução Orçamental, Proposta de Revisão Orçamental n.º 1 – Integração do Saldo de Gerência 2019 e Integração da Receita de Participação no IVA, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte quatro votos a favor (PSD14+CDS6+IND1+PS5), uma abstenção (PAN1), e oito votos contra (PS5+BE2+PCP1).

Seguiu-se as declarações de voto:

Vogal Francisco Picado (PS)⁰²³

"Senhor Presidente a justificação do nosso voto é a minha primeira intervenção e que agradecia que ficasse registado em acta."

Ponto 2 - Apreciação e votação de Alteração do modo de pagamento constante da escritura pública: substituição de bens futuros a entregar à CORVIA, Lda. (Processo FAM n.º 14).

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 29/01/2020, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra Presidente da Câmara⁰²⁵ para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁶

"Senhor Presidente, sumariamente. Este processo tem de vir à Assembleia porque o compromisso que a câmara tem assumido com esta empresa, que já está há alguns anos em processo de insolvência, está ancorado numa decisão da Assembleia Municipal e, portanto, só a Assembleia Municipal a pode alterar. É uma alteração de forma especialmente porque

o tal loteamento da "rompida" a executar fisicamente em Requeixo, obviamente ninguém avisado vai executar o loteamento porque não tem pés nem cabeça, seria seguramente um insucesso financeiro. E, pronto acordámos com a empresa esta operação, para lhe garantir o cumprimento de uma dívida que tem cerca de 15 anos da Câmara para com ela. Numa condição substancialmente diferente, mas naquilo que é hoje a possibilidade de a executar de forma tranquila e imediata. Obviamente após a deliberação da Assembleia Municipal, temos um acto de marcação de escritura para executar a operação e pronto, resolvemos mais um problema.

São vários. Ainda há poucas semanas anunciámos, foi à Câmara um dos mais antigos e complexos da nossa Câmara, que é o célebre processo da Publialsa, que está também resolvido. Está também para se marcar a escritura e se fazer a permuta de um terreno por uma verba, também num processo muito complicado. E também ainda temos mais alguns para resolver, uns mais simples e outros mais complicados, lamentando ainda que o mais complicado de todos seja o pagamento de uma dívida 2.3 milhões o Ministério das Finanças, que continuamos a não conseguir pagar.

É uma coisa um bocadinho anómala, mas a nossa velha dívida do Pólis Cidade, temos dinheiro, como já vos disse aqui, temos as duas coisas para pagar. Em género com o terreno que vale esse dinheiro ou em dinheiro, mas o Senhor Ministro das Finanças mais toda a sua equipa, não conseguem pôr-se de acordo para receber a verba o que é uma coisa absolutamente inacreditável.

Mas enfim, este é o maior. Do ponto de vista da complexidade administrativa é o mais simples que nós temos. Mas pronto, portanto prossegue este trabalho, em regra os processos não vêm aqui porque enquadram-se em deliberações de Câmara, mas este por força desse enquadramento e bem, foi um acordo sensato, normal, apenas a Câmara não teve condição. Não quis numa primeira fase e depois não teve condição de executar, mas hoje não faz qualquer sentido, com a com a concordância da Corvia, ainda por cima numa situação de insolvência, estarmos a ir executar um loteamento que não tem relevância comercial e portanto por esta via acordada com os seus administradores da empresa, arrumamos mais um passivo da nossa Câmara. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Andreia Fonseca (BE)⁰²⁸

" Senhor Presidente, nós saudamos o fim deste processo. 15 anos para resolver esta situação foi efetivamente muito tempo contudo, e reconhecendo que não coube a este executivo a tarefa ter ido efetuado a negociação na sua génese, foi um negócio já mesmo muito antigo. Nós não podemos deixar de frisar que preferíamos que este tipo de negócios não se efetuasse com base em permutas. Nem que envolvesse activos da própria Câmara. Contudo o que aqui está em causa agora é a efetiva resolução da situação que já se arrastava há demasiado tempo para todos os envolvidos, e sobre esse aspeto não concordando com a tipologia que está na base do negócio, não creio que existam também motivos da nossa parte para nos opormos à resolução do mesmo."

Vogal Raul Martins (IND)^{02c9}

"Senhor Presidente para expressar o meu regozijo por estes assuntos estarem a ser resolvidos, têm sido paulatinamente resolvidos. Mas havia uma pergunta que eu gostava de fazer ao Senhor Presidente da Câmara porque não estou por dentro, nem tenho acesso a alguns documentos.

Há dias o Senhor Presidente da Câmara, penso, por aquilo que ouvi, que resolveu um problema que tinha 15 anos não sei quantas mais. Mas depois disseram-me que era um problema de 750 euros!? E fez-me lembrar um discurso que fez aqui o Dr. Carlos Candal,

de boa memória, por causa de 25 euros que se devia à Casa Santa Zita, não sei se se lembram disso. Ó Senhor Presidente, a Câmara tem de ser pessoa de bem. Aliás, como o resto do Estado, mas às vezes não parece. E estas coisas são para resolver. Assumir as responsabilidades e resolver. Ouçam coisas com 15 anos têm que ser resolvidos Senhor Presidente. E o que eu queria dizer era, congratular-me pelo esforço que tem sido feito para resolver essas situações e outras que ainda há."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁰

"Eu estou de acordo consigo. Vejam lá um momento do além. Eu também discordo mas foi uma operação usada durante muitos anos. O Dr. Girão Pereira foi um Presidente muito comprador. E no seu tempo houve um crescimento brutal de urbanização e portanto, transformava-se nessa operação de comprar barato urbanizar e vender, mais valias importantes. E a nossa Câmara durante muitos anos foi constituindo muito património. E em muitas operações usou também o património, porque a outra parte também estava interessada nisso, usou o património para fazer as operações desta natureza não dando dinheiro. Portanto está errado? Não. Teve a ver com o nosso percurso e com a nossa história. Obviamente em termos de filosofia de gestão eu prefiro não fazer isso. Mas há um histórico que a nossa Câmara usasse muitíssimo este tipo de operações. Por esse histórico tudo bem, mas em termos de filosofia concordo inteiramente consigo.

Raúl Martins nós resolvemos os problemas que temos para resolver. E tivemos um de 750 euros. Foi à reunião de Câmara e foi notícia porque está na mesma nota de imprensa porque foi na mesma reunião de Câmara. Mas temos que resolver todos. Mas às vezes não é fácil. Nós tivemos um pequeno problema de um célebre loteamento em Vilar, que tem 20 e tal anos, de gente muito importante da nossa terra, que no dia da escritura quando estávamos para assinar, a nossa munícipe pergunta ao Notário se a Câmara tinha pago as mais-valias. E o nosso Notário, com um grande capacidade pedagógica que tem, explicou que não cabe à Câmara fazer isso, tinha de ser ela. E depois numa cena pouco dignificante recusou-se a assinar a escritura e foram mais dois anos passados e vai-se realizar agora. Pronto.

Esta coisa de resolver problemas velhos não é fácil. E às vezes não é exatamente a questão dos milhares, mas obviamente estamos com a vassoura na mão para limpar todos os passivos que temos na Câmara independentemente do seu valor. E aconteceu na última reunião de Câmara ser na mesma em que foi o processo da Corvia, ir um processo ali que tem uma permuta de propriedade, há uma permuta envolvida, e depois havia lá umas árvores que se valorizou e pronto, mas executámos agora. São operações que se vão tratando e de pôr tudo em ordem independente do valor que as operações têm como é evidente."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰³¹ o Ponto 2 - Apreciação e votação de Alteração do modo de pagamento constante da escritura pública: substituição de bens futuros a entregar à CORVIA, Lda. (Processo FAM n.º 14), sendo aprovada por maioria, com vinte nove votos a favor (PSD14+CDS6+IND1+PS8), quatro abstenções (BE2+PCP1+PAN1), zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Não se verificando mais intervenções, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação⁰³² do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante à Sessão Extraordinária, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Extraordinária em Fevereiro.

Eram 22:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2020.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 45.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, responsável pela subunidade orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(01:30)